



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06030000087/19	01/08/2019 15:22:33	NUCLEO ITURAMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00136246-6 / DANIEL DA CRUZ APARECIDO	2.2 CPF/CNPJ: 048.698.416-81	
2.3 Endereço: AVENIDA CAMPINA VERDE, 1422 CX:P.60	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ITURAMA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.280-000
2.8 Telefone(s): (34) 3411-2599	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00274973-7 / VALMIR OLIVEIRA FREITAS	3.2 CPF/CNPJ: 660.960.576-91	
3.3 Endereço: AVENIDA TUPI, 211	3.4 Bairro: VILA PADUA	
3.5 Município: ITURAMA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.280-000
3.8 Telefone(s): (34) 3411-3479	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bom Sucesso e Monte Alto	4.2 Área Total (ha): 49,7160
4.3 Município/Distrito: ITURAMA/Alexandrita	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.886 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: ITURAMA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 545.700 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.828.200 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,43% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	49,7160
Total	49,7160
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	20,2168
Pecuária	29,4992
Total	49,7160

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	0,0000	
		Outro:	0,0000	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		215,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		215,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				29,4992
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Pastagem. Árvores isoladas.				29,4992
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	545.750	7.828.300
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Agricultura		Implantação da cultura de cana de açúcar.		29,4992
Total				29,4992
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		267,00	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeira para serraria.	3,85	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Achas 19,25 Moirão 5,775	25,02	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta e Baixa. .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa e Muito Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Em áreas comuns de pastagem.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

01 - HISTÓRICO.

" Processo formalizado em 01/08/2019.

" As informações complementares, foram solicitadas e repassadas na presente data da vistoria.

" A informação complementar foi entregue dia 12/09/2019.

" Parecer técnico elaborado em 16/09/2019.

02 - OBJETIVO.

O objetivo do parecer é analisar a solicitação do empreendedor, tratando - se do corte de 215 árvores isoladas vivas ou mortas em meio rural em sua área de pastagem, conforme requerimento e planta topográfica apresentado. É pretendido com esta intervenção, preparar a área de pasto, para implantação da cultura de cana de açúcar, conforme plano simplificado de utilização pretendido e declaração de dispensa de licenciamento ambiental, protocolo 71084784/2019.

03 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O Imóvel rural "Fazenda Bom Sucesso e Monte Alto" localizada no distrito de Alexandrita, pertencente ao município e comarca de Iturama - MG, com área total de 49,7160 hectares, com 1,6572 módulos fiscais de propriedade Valmir Oliveira Freitas, conforme consta na matrícula 11.886, ficha 01, livro 2, editada em 22 de Maio de 1991, também, encontrada no levantamento topográfico do uso do solo realizado pelo responsável João Oliveira Silva Filho CREA MG 30.082 TD com sua respectiva ART 1420190000005403198, foi devidamente vistoriado por Ricardo Queiroz Vilela Lima, Analista Ambiental e Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Iturama - MG, sendo constatado que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas no imóvel do Ecossistema Cerrado localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande de acordo com análise realizada no site do IDESISEMA.

A propriedade apresenta topografia de relevo plano com declividade variando de 2° a 08°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo vermelho), no qual apresenta estado de conservação bom, contendo as praticas de conservação do solo, como: Curvas de nível e bolsões para contenção de água devendo serem refeita. Na presente data, da vistoria, foi visto que a área objeto de vistoria está em pastagem sendo utilizadas com pecuária.

A propriedade está devidamente cadastrada no CAR: MG – 3134400-A044.30BE.1032.429E.A820.D9B9.8B99.99A2 devendo estar conforme planta topográfica apresentada

A reserva legal do empreendimento foi declarada no CAR devendo estar conforme apresentado na planta topográfica. Assim descrita: 9,9440 hectares em Cerrado o que representa 20% atendendo assim a Lei 20.922/2013.

No imóvel existe ainda 10,2728 hectares de cerrado devidamente delimitados na planta topográfica, sendo que: 6,02 hectares foi declarados no CAR como reserva legal da matrícula 05 área esta contigua a área objeto de requerimento, ficando ainda com 4,2528 hectares de cerrado remanescente.

Não existe área de preservação permanente no imóvel.

As espécies arbóreas mais comuns, vista na área de pastagem do imóvel e em suas proximidades são: Pataca, balsiminho, Sucupira, etc, entre outras espécies de vegetação rasteira e arbustiva conforme apresentado no Censo Florestal dos Indivíduos observados na área objeto de intervenção ambiental do imóvel objeto de requerimento, apresentado devidamente assinado pelo responsável João Oliveira Silva Filho Técnico Agropecuário com sua respectiva ART 1420190000005403198.

04 - DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO.

Conforme mencionado acima, o proprietário do imóvel rural está requerendo o corte de 215 árvores isoladas, em uma área de 29,4992 hectares comum de pastagem, para que seja implantado a cultura de cana (Conforme documentos apresentado).

05 - CONCLUSÃO.

POR FIM, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA SUPERVISÃO DO IEF, TECNICAMENTE OPINA, FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO PARA O CORTE RASO COM DESTOCA das 215 ÁRVORES ISOLADAS, NA ÁREA DE 29,4992 HECTARES COMUNS DE PASTAGEM NA "Fazenda Bom Sucesso e Monte Alto" localizada no distrito de Alexandrita, pertencente ao município e comarca de Iturama - MG, com área total de 49,7160 hectares, com 1,6572 módulos fiscais de propriedade Valmir Oliveira Freitas, conforme consta na matrícula 11.886, ficha 01, livro 2, editada em 22 de Maio de 1991, para que posteriormente nesta área autorizada FAÇA A IMPLANTAÇÃO DO da CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

O material lenhoso oriundo da exploração será comercializado e utilizado em partes dentro da propriedade o Censo Florestal dos Indivíduos observados na área objeto de intervenção ambiental do imóvel objeto de requerimento, é de responsabilidade de João Oliveira Silva Filho Técnico Agropecuário com sua respectiva ART 1420190000005403198, bem como a volumetria apresentada.

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas por lei como IPÊ, AROEIRA e PEQUI, devendo permanecer na área objeto de exploração: 02 Pequis, 02 Ipês e 06 Aroeiras.

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas por lei como IPÊ, AROEIRA e PEQUI, devendo permanecer na área objeto de exploração: 02 Pequis, 02 Ipês e 06 Aroeiras.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER